

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 731, de 13 de Abril de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 144, de 10 de abril de 2026	4
Portaria - SEI nº 145, de 10 de abril de 2026	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 144, de 10 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 387, de 10 de novembro de 2025 (55114591), publicada no Boletim de Serviço nº 671, de 10 de Novembro de 2025 (55151494), prorrogada pela Portaria - SEI nº 19, de 13 de janeiro de 2026 (57007772), publicada no Boletim de Serviço nº 697, de 14 de Janeiro de 2026 (57081686), referente ao Processo nº 23860.025556/2023-89, em razão das justificativas apresentadas na Solicitação de Prorrogação do Prazo - PAS (56944873), de 08 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil

Portaria - SEI nº 145, de 10 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Guilherme Henrique de Faria Alves**, matrícula SIAPE 116****, como substituto do cargo de chefe do Setor de Paciente Crítico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 147, de 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/HUBrasil